



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 893 /2025/DLEG

Uruguaiana, 5 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 709, da Vereadora Lilian Cuty, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, uma fiscalização mais assídua no descarte de lixo irregular no Município.

2. Justifica-se o presente tendo em vista que se torna crucial a fiscalização para proteger o meio ambiente e a saúde pública, além de garantir a qualidade de vida da população.

3. A fiscalização permite a identificação e punição de infratores, promove a conscientização da população e ajuda a evitar problemas como alagamentos em dias de chuva, contaminação do solo e a proliferação de vetores de doenças e poluição visual.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente